

INDICAÇÃO Nº: 707/2025
Linhares, 14 de Outubro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE UM CONTAINER DE LIXO AZUL, NA AVENIDA SARGENTO ANTÔNIO DE MORAES, Nº196, NO BAIRRO BEBEDOURO.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a instalação de um container de lixo azul na Avenida Sargento Antônio de Moraes, nº 196, no bairro Bebedouro.

O pedido se faz necessário em razão do expressivo volume de resíduos produzidos na região, tanto por estabelecimentos comerciais quanto por residências próximas. A ausência de um ponto adequado para o descarte tem resultado no acúmulo de lixo em locais impróprios, prejudicando a limpeza urbana, a saúde pública e o bem-estar dos moradores.

A instalação do container irá proporcionar melhores condições de higiene, facilitar o trabalho da coleta de resíduos, evitar o descarte irregular e contribuir para a conservação do espaço público, beneficiando diretamente toda a comunidade local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 **+55 27 99932-0456** 

 **caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300380032003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003300380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 14/10/2025 10:13

Checksum: **8420DA5D4E05E848706F115409E4F3BBCD6E57458038AE939212F6F1B0639DB3**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003300380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.